

00015 Associação de Diáconia da Pessoa Idosa - ADPI			Demonstrativo de Pagamento de Salário		
Rua Antônio Marçal Muniz, 34			2284338000169		
01/04/2020 a 30/04/2020		Termo de Fomento nº 011/2019			
000006 Ana Silvina do Carmo Marcelo			Auxiliar Lavadeira		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.068,16		
999	Arredondamento no Mes		0,22		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,59	
648	Vale Refeição			5,34	
903	INSS Folha			80,45	
Felicidades no seu Aniversário.			1.068,38	86,38	
			Valor Líquido	982,00	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.068,16	1.068,16	7,53	1.068,16	85,45	987,71
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
05/05/2020		Ana Silvina do Carmo Marcelo			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Comp 018 Banco 001 Agência 3879 DV 0 C1 6 Conta 505.718-3 C2 4 Série 800 Cheque Nº 830088 C3 1 R\$ # 982,00#

Pague por este cheque a quantia de NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS e centavos acima

a ANA SILVINA DO CARMO MARCELO ou à sua ordem

CONTAGEM, 05 de MAIO de 2020

BANCO DO BRASIL

PRACA TIRADENTES-MG MG
00.000.000/7109.97
PRACA TIRADENTES, 39
CENTRO - CONTAGEM MG
CONTECCAO: 03/2020

ASSOCIACAO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI
CNPJ 22.643.380/0001-69
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019

000156796 018350068 83008871837





Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/04/2020 à 30/04/2020

08/05/2020 - 17:07

24

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA
Endereço: RUA ANTONIO MARÇAL MUNIZ
Bairro: FONTE GRANDE

CNPJ: 22.843.380/0001-69
Nº: 1 CEP: 32013-610
Cidade: CONTAGEM UF:MG
Atividade: ASSOCIAÇÃO
CEI:
UF:MG

Crachá: 0000000009 PIS: 0212.13126.68-3

Horário de Trabalho

Nome: ANA SILVINA DO CARMO MARCELO

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

Depart.:

Setor: LIMPEZA

Neste mês ocorreram trocas de tabelas de horários, portanto, deve-se acompanhar de acordo com o quadro de horários do funcionário.

C. de Custo:

CTPS: 81141

Série:0002

Admissão: 01/12/2015

Registro:

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Falt.	H. Extra
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/04	qua	014	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga							
02/04	qui	014	07:07	12:06	13:07	19:00						10:52	00:08	
03/04	sex	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
04/04	sáb	014	07:05	12:01	13:05	19:00						10:51	00:09	
05/04	dom	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
06/04	seg	014	07:01	12:06	13:10	19:01						10:56	00:04	
07/04	ter	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
08/04	qua	014	07:03	12:06	13:08	19:05						11:00		
09/04	qui	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
10/04	sex	014	07:07	12:06	13:08	18:57						10:48	00:12	
11/04	sáb	015	07:06	12:10	13:11	19:03						10:56	00:04	
12/04	dom	014	07:03	12:03	13:09	19:02						10:53	00:07	
13/04	seg	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
14/04	ter	014	07:00	12:07	13:07	19:01						11:01		
15/04	qua	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
16/04	qui	014	07:01	12:04	13:09	19:00						10:54	00:06	
17/04	sex	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
18/04	sáb	014	07:03	12:02	13:08	19:00						10:51	00:09	
19/04	dom	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
20/04	seg	015	Folga	Folga	Folga	Folga								
21/04	ter	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
22/04	qua	014	07:00	12:08	13:10	19:00						10:58	00:02	
23/04	qui	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
24/04	sex	014	06:57	12:03	13:22	19:07						10:51	00:09	
25/04	sáb	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
26/04	dom	014	06:55	12:00	13:06	19:00						10:59	00:01	
27/04	seg	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
28/04	ter	014	07:00	12:04	12:51	19:00						11:00		00:13
29/04	qua	014	Folga	Folga	Folga	Folga								
30/04	qui	014	06:59	12:00	13:08	19:06						10:59	00:01	
D. Trab.: 15		D. Falt.: 0		DSR: 0		DDSR: 0		Folgas: 15				163:49	01:12	00:13

Observações:

Assinatura do Funcionário

CONTAGEM de 09 de 2020

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.